

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 -

**DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**: Locação de imóvel sendo casa de alvenaria com porão medindo aproximadamente 80,00 m², situado na Rua Olinda, s/n - Centro, cidade de Anchieta – SC, que servirá para abrigar a família de C.J.P.K.L., que atualmente encontra-se desprovida de recursos para pagar aluguel, em situação de carência sócio econômica e de vulnerabilidade vivenciada no momento. Conforme Parecer Técnico Social, Lei Municipal nº 2.564/2021 e documentos anexados ao Processo de Dispensa.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para o período de 06 meses. Sendo valor mensal de R\$: 600,00 (Seiscentos Reais).

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023.

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0026.2.068 – Programa de Benefícios Eventuais.

(17) – 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 1.500.7000.0000 - Recursos Ordinários

**CONSIDEDANDO**: Estudo Social (Parecer Técnico Social), elaborado pela Assistência Social.

**CONSIDERNDO:** Chamada Pública nº 004/2023 de interessados em locação de imóvel.

**CONSIDERANDO**: Lei Municipal nº 2.564/2021, que dispõe sobre a concessão benefícios eventuais da política de Assistência Social.

CONTRATADO/LOCADOR: CASEMIRO ROSSATO, CPF: 197.212.420-04.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 10/10/2023 A 10/04/2024.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**: O imóvel escolhido para atender o objeto foi o único encontrado disponível no momento em situação de urgência e atende as necessidades, e que se inscreveu na Chamada Pública nº 004/2023.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: Pesquisa no mercado local e juntada do último contrato de aluguel social para comparativo de preços.

Anchieta – SC, 09 de outubro de 2023.

CARLA MARINA TREMARIN Gestora FMAS





## **DESPACHO:**

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do - Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 - e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 09 de outubro de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI PREFEITO MUNICIPAL

